



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

**Ao
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.**

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

20...04...2016

ÀS 14:15...Horas

Ass.: TV.....

Prezados Senhores:

Em atenção ao **r. despacho**, encaminhado pelo Departamento Legislativo, datado de 19 de abril de 2016, (anexado), em conformidade com o disposto no art. 109, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Legislativa, temos a declinar que o Projeto de Lei nº 43, de 30 de março de 2016, que "*Denomina via pública: Rua João Pellegrino Gugel*", não há necessidade de Redação Final, estando, portanto, apto e conforme para sua tramitação legal.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 20 de abril de 2016.


Dr. Jaime Zandonai
Procurador Jurídico
OAB/RS nº 38.659